

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 414/2024
SEI N.º 1260.01.0174694/2023-57

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 20 de setembro de 2023, a mudança de prédio da Escola Municipal Eni Augusta Aarão, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Realino José de Andrade, 100, Distrito de Pereirinhas, em Desterro de Entre Rios, para a Rua XIII de Maio, 65, Distrito de Pereirinhas, no mesmo município.
SRE – Conselheiro Lafaiete

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/03/2024